



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA (art. 200 das Instruções nº 01/2020 TCESP) EXERCÍCIO 2023

Editais de chamamento público ou dispensa	Edital de Chamamento Público nº 04/2022
Processo administrativo de celebração:	5252-PG/2022
Número do instrumento celebrado:	Termo de Colaboração nº 10646/2022
Descrição do objeto:	Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso

Entidade Beneficiária:	Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Endereço / CEP:	Avenida Frederico Ozanan, 1975 – CEP 17.205-000
Responsável pela Entidade:	Edson Luiz Faria
CPF do Responsável pela Entidade:	190.848.888-39
Finalidade Estatutária:	<p>A VSVP tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área de Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento interno da instituição;II. Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, visando à preservação de sua saúde física e mental;III. Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento à saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;IV. Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;V. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;VI. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro, Jahu/SP. CEP: 17.212-592
Telefone: (14) 3602 - 5777





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



PERÍODO DE VIGÊNCIA PACTUADO: 01/01/2023 a 31/12/2023

BALANÇO GERAL:

Fonte do Recurso: MUNICIPAL		
Conta Corrente Específica: CC 63.686-x – Ag 0027-7 – Banco do Brasil		
Data de repasse	Nº doc. de crédito	Valor Repassado (R\$)
25/01/23	83	R\$ 74.126,87
24/02/23	83	R\$ 74.126,83
27/03/23	83	R\$ 74.126,83
24/04/23	83	R\$ 74.126,83
29/05/23	83	R\$ 74.126,83
23/06/23	83	R\$ 74.126,83
24/07/23	83	R\$ 74.126,83
25/08/23	83	R\$ 74.126,83
26/09/23	83	R\$ 74.126,83
24/10/23	83	R\$ 74.126,83
27/11/23	83	R\$ 74.126,83
19/12/23	83	R\$ 74.126,83
		Total Repassado: R\$ 889.522,00
		Saldo exercício anterior: R\$ 0,00
		Rendimentos Financeiros Auferidos: R\$ 1.308,55
		Recursos Próprios: R\$ 13.670,89
		Total Geral: R\$ 904.501,44
		Valor Prestado Contas: R\$ 904.501,44
		Valor autorizado pra o exercício seguinte: R\$ 0,00

Fonte do Recurso: ESTADUAL		
Conta Corrente Específica: CC 201.102-6 – Ag 0027-7 – Banco do Brasil		
Data de repasse	Nº doc. de crédito	Valor Repassado (R\$)
31/03/23	84	R\$ 15.874,97
24/04/23	84	R\$ 5.291,67
29/05/23	84	R\$ 5.291,67
23/06/23	84	R\$ 5.291,67
24/07/23	84	R\$ 5.291,67
25/08/23	84	R\$ 5.291,67
26/09/23	84	R\$ 5.291,67
24/10/23	84	R\$ 5.291,67
27/11/23	84	R\$ 5.291,67
19/12/23	84	R\$ 5.291,67
		Saldo mês anterior: R\$ 0,00
		Total Repassado: R\$ 63.500,00
		Rendimentos Financeiros Auferidos: R\$ 38,45
		Recurso Próprio R\$: 16,69





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



Total Geral: R\$ 63.555,14
Valor Prestado Contas: R\$ 63.555,14
Valor autorizado pra o exercício seguinte: R\$ 0,00

Fonte do Recurso: FEDERAL		
Conta Corrente Específica: CC 10.015-3 – Ag 0027-2 – Banco do Brasil		
Data de repasse	Nº doc. de crédito	Valor Repassado (R\$)
25/01/23	85	R\$ 4.737,00
24/02/23	85	R\$ 4.737,00
27/03/23	85	R\$ 4.737,00
24/04/23	85	R\$ 4.737,00
29/05/23	85	R\$ 4.737,00
23/06/23	85	R\$ 4.737,00
24/07/23	85	R\$ 4.737,00
25/08/23	85	R\$ 4.737,00
26/09/23	85	R\$ 4.737,00
24/10/23	85	R\$ 4.737,00
27/11/23	85	R\$ 4.737,00
19/12/23	85	R\$ 4.737,00
Saldo exercício anterior: R\$ 0,00		
Total Repassado: R\$ 56.844,00		
Rendimentos Financeiros Auferidos: R\$ 30,45		
Recurso Próprio: R\$ 0,00		
Total Geral: R\$ 56.874,45		
Valor Prestado Contas: R\$ 56.874,45		
Valor autorizado pra o exercício seguinte: R\$ 0,00		

SALDO REMANESCENTE AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: (devolução aos cofres públicos)

ORIGEM	DATA DA DEVOLUÇÃO	VALOR DEVOLVIDO

Após análise dos documentos apresentados pela OSC em cumprimento às Instruções nº. 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos **PARECER CONCLUSIVO REGULAR** à mencionada Prestação de Contas de 2023 e atestamos ainda que:

- 1) O recebimento da Prestação de Contas ocorreu nas datas mencionadas nas tabelas acima identificadas e a OSC está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro, Jahu/SP. CEP: 17.212-592
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



- 2) O regular funcionamento da OSC que recebeu os recursos;
- 3) As atividades desenvolvidas com os recursos repassados foram realizadas em compatibilidade com as metas pactuadas no instrumento jurídico e no plano de trabalho da parceria, tendo sido alcançados os resultados pretendidos, conforme análise quantitativa e qualitativa realizada pelo gestor da parceria e atestada no Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas previsto no artigo 61 Inciso IV da Lei 13.019/2014 no qual se pronunciou de forma expressa acerca da eficácia e da efetividade das ações realizadas, tal qual exige art. 67 § 4º da lei 13.019/14;
- 4) Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5) Houve a regularidade dos gastos efetuados conforme se depreende das análises financeiras realizadas pelo setor competente deste órgão público repassador dos recursos. Quanto a contabilização dos recursos, a OSC apresentou os demonstrativos contábeis devidamente assinados por profissional competente;
- 6) Que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC nos quais constam, nos documentos originais, a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse obtido, número do ajuste e o Órgão repassador a que se referem;
- 7) De acordo com a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2023, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues na prestação de contas anual.
- 8) Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- 9) A existência e o funcionamento regular do controle interno do ente público concessor.

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CPF DO RESPONSÁVEL
Orlando Serra Junior	294.522.828-94



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"
Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.212-592
Telefone: (14) 3602 - 5777





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Fundada em 15 de agosto de 1853

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Email: sec.asocial@jau.sp.gov.br



10) Foram realizadas visitas técnicas *in loco* nas datas: Não foram realizadas visitas *in loco* pelo controle interno no referido período

Jahu, 13 de março de 2024



MARCO LUCIO CIPOLA

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças



